



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 68

10/12/2025

Abre Crédito Especial no valor total de 215.885,86( Duzentos e Quinze Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 534/2025.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.12.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>		
2081	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL FUNDEB70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1546 FUNDEB - Complmentação União - ETI - Escola	215.885,86
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>215.885,86</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>215.885,86</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>215.885,86</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$ 215.885,86

1546 FUNDEB - Complmentação União - ETI - Escola 215.885,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

<b>Resumo por Fonte</b>	<b>Adição</b>	<b>Recurso</b>
1546 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	215.885,86	215.885,86
<b>Total Geral:</b>	<b>215.885,86</b>	<b>215.885,86</b>

TABOCAS DO BREJO VELHO, 10 de dezembro de 2025

Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito

CPF: 588.857.491-00